

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: Dez/2018 ▾	Exibir
Nome do Fundo: AZ QUEST TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	CNPJ: 14.812.722/0001-55
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 174920
Administrador: BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A.	CNPJ: 02.201.501/0001-61

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O AZ QUEST TOTAL RETURN FIC FIM

Informações referentes a 12/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o AZ QUEST TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, administrado por BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A. e gerido por AZ QUEST TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no <https://servicosfinanceiros.bnymellon.com>. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO destina-se a receber aplicações de recursos provenientes de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O objetivo do FUNDO é investir majoritariamente em ações, selecionadas com base em análises fundamentalistas desenvolvidas pela GESTORA. A pesquisa detalhada de companhias e setores alvo possibilita a identificação de ações cujos preços possam apresentar distorção entre seu valor intrínseco e seu valor de mercado. A GESTORA combina análise fundamentalista com renomada

expertise em análise macro econômica, possibilitando a identificação de fatores macro críticos na avaliação setorial e das companhias.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. A política de investimento do FUNDO consiste em aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do AZ QUEST MASTER TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ nº 23.686.472/0001-45, cuja política de investimento consiste, majoritariamente, no investimento em ações, tanto em posições compradas quanto em posições vendidas, selecionadas com base em análises fundamentalistas desenvolvidas pela GESTORA. O resultado deve ser preponderantemente da diferença entre essas posições. A pesquisa detalhada de companhias e setores alvo possibilita a identificação de ações cujos preços possam apresentar distorção entre seu valor intrínseco e seu valor de mercado. Os recursos remanescentes dessa estratégia serão alocados em cotas de Fundos Renda Fixa ou em títulos públicos federais.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	20%
Aplicar em crédito privado até o limite de	50%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	100%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d .As estratégias de investimento do fundo podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 5.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 5.000,00
Resgate mínimo	R\$ 5.000,00
Horário para aplicação e resgate	14:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 5.000,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	<p>Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data da aplicação.</p> <p>No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 27º dia contado da data do pedido de resgate.</p>
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 23 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	A taxa de administração pode variar de 2% a 2,5% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 5% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Para resgatar suas cotas do fundo, com conversão de cotas no primeiro dia útil da solicitação de resgate, o investidor paga uma taxa de 5,00% do valor de

	resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido.
Taxa de desempenho/performance	25,00% do que exceder 100,00% do CDI
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 4,55% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 02/01/2018 a 31/12/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em https://servicosfinanceiros.bnymellon.com .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.009.923.456,00 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Derivativos	0,28%
Cotas de fundos de investimento 409	0,55%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	6,2%
Títulos públicos federais	15,25%
Ações	85,26%

6. **RISCO:** o Administrador BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 92,95%. No mesmo período o índice de referência [CDI] variou 67,37%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do índice de referência [CDI]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI]
2014	12,36%	10,81%	114,37%
2015	11,6%	13,23%	87,69%
2016	21,7%	14%	154,98%
2017	12,05%	9,95%	121,04%
2018	12,85%	6,42%	199,98%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do índice de referência [CDI]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI]
1	2,21%	0,58%	378,29%
2	1,6%	0,47%	344,09%
3	0,5%	0,53%	94,75%
4	0,76%	0,52%	147,34%
5	1,11%	0,52%	214,36%
6	0,51%	0,52%	99,09%
7	1,18%	0,54%	218,13%
8	-0,11%	0,57%	-20,2%
9	0,18%	0,47%	39,32%
10	2,17%	0,54%	399,07%
11	0,73%	0,49%	147,91%
12	1,33%	0,49%	268,8%

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2018 e não houvesse realizado outras

aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2019 , você poderia resgatar R\$ 1.109,19, já deduzidos impostos no valor de R\$ 19,27.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 45,50.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 101,33	R\$ 187,17
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 229,67	R\$ 423,34

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. **POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

- a. **Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

Os Distribuidores são remunerados diretamente pelo FUNDO, com base em percentual da taxa de administração e, em determinados casos, em percentual da taxa de performance, podendo existir ou não desconto da parcela paga à GESTORA.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

Não

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 08007253219

b. Página na rede mundial de computadores
<https://servicosfinanceiros.bnymellon.com>

c. Reclamações: 21 3219-2600,0800-7253219 ou
sac@bnymellon.com.br

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN

Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.